



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Resolução Nº 01/2013.

Regulamenta as normas para apresentação do projeto de trabalho final vinculado ao Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba, tendo em vista a deliberação tomada em reunião plenária do dia 06 de agosto de 2013; e

Considerando a necessidade de sistematização de normas pertinentes à apresentação do projeto de trabalho final, obrigatório, a ser desenvolvido pelo aluno do referido Programa;

RESOLVE:

Art. 1º. O aluno regular, matriculado no PPGO, deverá obrigatoriamente, no primeiro ano de ingresso, apresentar, oralmente, seu projeto de pesquisa de trabalho final.

§1º A apresentação de que trata o *caput* deste artigo constar-se-á como uma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno na disciplina “Seminários em Ciências Odontológicas”, no segundo semestre do primeiro ano de curso.

§2º Será obrigatório entrega do projeto de pesquisa, por escrito, antes da apresentação, cabendo ao coordenador da referida disciplina determinar o número



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



de cópias.

§3º A referida apresentação ocorrerá após anuência, em documento próprio (Anexo I), do orientador do aluno.

§4º O tempo de apresentação será definido pelo coordenador da disciplina, em comum acordo com os alunos matriculados.

§5º O coordenador da disciplina deverá convidar outros professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Odontologia, em número que achar conveniente, para participarem da atividade de apresentação do projeto de pesquisa de trabalho final.

Art. 2º. Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua aprovação por esse Colegiado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 06 de agosto de 2013.

Hugo Lemes Carlo

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO FINAL

Ao Coordenador da disciplina Seminários em Ciências Odontológicas

Programa de Pós-graduação em Odontologia

Prezado Professor,

Venho através deste documento autorizar a apresentação do projeto de trabalho final a seguir.

Nome do aluno:

Nome do orientador:

Título do projeto:

João Pessoa, / / .

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador